

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E
INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/ CFSD/
PMPA/2012
EDITAL Nº 007/SSMRPC/2020 – CFSD/PMPA,
DE 28 DE JULHO DE 2020

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato do Concurso Público nº 001/PMPA/2012 para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, JEAN CHAVES PIMENTEL SOUZA, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi - Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, encaminhado através do Ofício nº 3697/2019/2020-PGE-GAB-PCTA, que trata da decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0035268-70.2013.8.14.0301, que deferiu a tutela pleiteada para que o Estado do Pará torne definitiva a situação do impetrante na corporação, caso tenha prosseguido e tenha sido aprovado nas fases posteriores.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocada deverá se apresentar, até o dia 10 agosto de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b. Documento de Identidade;
 - c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
 - d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
 - e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.
 - f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
 - m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
 - n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - o. Comprovante de residência;
 - p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 - q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 565588

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP 001/2019/CPL/PMPA
PROCESSO Nº 2019/089697
EXTRATO DE RESULTADO

RECORRENTE: FABBRICA D' ARMI PIETRO BERETTA S.P.A
 OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de pistolas semi-automáticas cal .40 S&W, nas condições e especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e órgãos participantes.

DECISÃO: Analisadas as razões do recurso e as contrarrazões, o pregoeiro oficial, designado por intermédio da PORTARIA Nº 008/2019 - CPL/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34028, de 06 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

- a) conhecer do recurso interposto pela empresa Fabbrica d' Armi Pietro Beretta S.p.A, todavia, no mérito, negar integralmente provimento ao mesmo, razão pela qual MANTENHO a decisão que desclassificou a sua proposta.
- b) com fundamento no art. 5º, III da Lei Estadual nº 6.474/2002, encaminho os autos ao Exmº Sr. Comandante-Geral, na qualidade de Autoridade Competente, para deliberação e decisão do Recurso Administrativo em pauta.

A íntegra do resultado do recurso será encaminhada através de correio eletrônico para as empresas participantes, e estará disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

Belém - PA, 28 de julho de 2020

NELSON ALVES DE SENA - TEN CEL QOPM RG 29194
 PREGOEIRO

Protocolo: 565467

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP 001/2019/CPL/PMPA
PROCESSO Nº 2019/089697
EXTRATO DE RESULTADO

RECORRENTE: GLOCK AMÉRICA S.A
 OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de pistolas semi-automáticas cal .40 S&W, nas condições e especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e órgãos participantes.

DECISÃO: Analisadas as razões do recurso e as contrarrazões, o pregoeiro oficial, designado por intermédio da PORTARIA Nº 008/2019 - CPL/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34028, de 06 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

- a) ACOLHER a pretensão da recorrente, procedendo-se o devido JUÍZO ADMINISTRATIVO DE RETRATAÇÃO da decisão de desclassificou a sua proposta, com fundamento no que estabelece o art. 7º, IX da Lei Estadual nº 6.474/2002;
- b) em consequência, declarar PARCIALMENTE ANULADO o teste de avaliação técnica realizado nas amostras da recorrente, em razão do incidente ocorrido durante a realização do teste de precisão, o qual foi devidamente registrado em ata e no vídeo oficial dos testes, aproveitando-se somente as partes relativas a avaliação de características gerais do armamento, metrologia e teste de intercambialidade de peças, na forma prevista no art. 4º, XIX da Lei nº 10.520/2002.
- c) DETERMINAR a retomada dos testes de avaliação técnica das amostras apresentadas pela empresa Glock América S.A, a qual deverá se submeter aos testes de precisão, de força na puxada do gatilho e de queda, na forma estabelecida no edital e seus anexos, em data a ser previamente definida e informada a recorrente.

*A íntegra do resultado do recurso será encaminhada através de correio eletrônico para as empresas participantes, e estará disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

Belém - PA, 28 de julho de 2020

NELSON ALVES DE SENA - TEN CEL QOPM RG 29194
 PREGOEIRO

Protocolo: 565462

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 012/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;